

PUBLICADO

Extrema, 19/12/2022

DECRETO Nº. 4.378

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.703 de 19/12/2022, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.797.866,89 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais, Oitenta e Nove Centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha	3	Dotação	02001001.0412200151.043.44905100000
Órgão	02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA		
Projeto	1.043 - Formalização de Convênio para Construção de Sede Própria – Polícia Civil		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	170 - Outros Recursos Não Vinculados		
Valor	R\$ 74.170,69		

Ficha	445	Dotação	02007001.1236100092.093.31900400000
Órgão	02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA		
Projeto	2.093 - Gestão de Pessoal		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	170 - Outros Recursos Não Vinculados		
Valor	R\$ 45.061,40		

Ficha	534	Dotação	02007002.1236100092.109.31901100000
Órgão	02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - GESTÃO DO FUNDEB		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA		
Projeto	2.109 - Gestão de Pessoal		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		

Valor R\$ 433.475,67

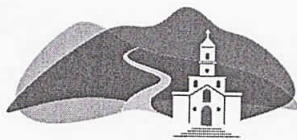
Ficha 535 Dotação 02007002.1236100092.109.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.109 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
Valor R\$ 180.211,26

Ficha 570 Dotação 02008001.1012200072.115.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.115 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 6.860,49

Ficha 571 Dotação 02008001.1012200072.115.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.115 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 12.777,82

Ficha 573 Dotação 02008001.1012200072.115.31911300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.115 - Gestão de Pessoal
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 4.143,27

Ficha 598 Dotação 02008001.1030100072.121.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.121 - Gestão de Pessoal
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 705.733,59
Ficha 615 Dotação 02008001.1030200071.013.44905100000



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 1.013 - Construção e Manutenção Predial da Média e Alta Complexidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 17.447,52

Ficha 623 Dotação 02008001.1030200072.124.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 2.008.144,88

Ficha 624 Dotação 02008001.1030200072.124.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 246.153,20

Ficha 625 Dotação 02008001.1030200072.124.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 948.466,92

Ficha 634 Dotação 02008001.1030200072.125.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 73.529,24

Ficha 649 Dotação 02008001.1030300072.130.31901300000



Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.130 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 47.623,49

Ficha 651 Dotação 02008001.1030300072.130.31911300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.130 - Gestão de Pessoal
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 1.077,10

Ficha 668 Dotação 02008001.1030500072.134.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.134 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 67.209,44

Ficha 670 Dotação 02008001.1030500072.134.31911300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.134 - Gestão de Pessoal
Elemento 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 2.348,96

Ficha 840 Dotação 02009001.0824400081.017.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 1.017 - Construção ou Reforma de Prédios da Assistência Social
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 171.999,94

Ficha 1,063 Dotação 02011001.1512200102.191.33903900000





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.191 - Serviços Topográficos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 69.750,00

Ficha 1,283 Dotação 02011001.1545100102.201.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.201 - Administrar Obras em Conjunto com Demais Secretarias
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor R\$ 30.886,80

Ficha 1,321 Dotação 02007002.1236100092.108.44905100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.108 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Escolas de Ensino Fundamental
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor R\$ 650.795,21

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.703 de 19/12/2022, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 6.429.794,84 (Seis Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

